

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros
Centro Jurídico

Missão: O CEJUR tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes Membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Consolidar a integração do serviço no âmbito do Centro do Governo enquanto estrutura qualificada de estudo e de apoio à decisão do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo integrados na PCM

OE 2 Assegurar o pleno cumprimento e a boa implementação do disposto no Programa Legislar Melhor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2006, de 18 de Maio, em matéria de qualidade e acessibilidade dos actos normativos produzidos pelo Governo, bem como de simplificação e desmaterialização de actos e de procedimentos, em particular os relativos ao procedimento legislativo

OE 3 Assegurar o acompanhamento permanente dos programas de acção desenvolvidos ao nível comunitário em matéria de Melhor Regulamentação ("Better Regulation") e de Legislar Melhor, designadamente nos domínios da simplificação e redução de encargos administrativos, da avaliação de impacto, da consulta à participação dos cidadãos e das empresas, da consolidação normativa, exercendo as funções de coordenação a nível interno

Objectivos operacionais	Meta 2008	Meta 2009	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
OB 1 (Qualidade)						
Apoio jurídico Assegurar um elevado nível de qualidade no apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes membros do Governo integrados na PCM, considerando-se o objectivo atingido com a obtenção de vencimento, ou de parecer elucidativo da sua impossibilidade, em 80% dos casos de contencioso;	Indicador	Processos com patrocínio positivo	75%	85%		
	Verificação	Informações finais				
OB 2 (Eficiência)						
Interoperabilidade do DIGESTO Prosseguir o alargamento da interoperabilidade das bases de dados do DIGESTO com bases jurisprudenciais nacionais e de doutrina administrativa que não se encontrem ainda integradas no âmbito do DIGESTO, e iniciar a preparação do desenvolvimento de uma nova componente da base de dados em colaboração com a Direcção-Geral dos Impostos;	Indicador	Interoperabilidade com Assembleia da República e Tribunal Constitucional- Concepção das bases da DGCI e do MNE	1	1	1	1
	Verificação	DIGESTO				
OB 3 (Eficiência)						
Consolidação Disponibilização, através do DIGESTO, do texto consolidado dos principais códigos, legislação estruturante, diplomas com número significativo de alterações sucessivas e com elevado número de acessos	Indicador	Protótipo da aplicação Textos divulgados	1	1	1	1
	Verificação	DIGESTO				
OB 4 (Eficácia)						
Guia Prático Elaboração Actos Normativos Elaborar um guia prático	Indicador	Documentos de bases de implementação do Guia Prático				
	Verificação	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete				

Elaborar um guia prático para a elaboração dos actos normativos do Governo, nos moldes definidos no Programa Legislar Melhor

OB 5 (Qualidade)

REDELEX
Apoiar apoio a implementação da REDELEX, rede segura do procedimento legislativo electrónico a que estão associados o Governo, a Presidência da República, a Assembleia da República e o Tribunal Constitucional em particular nas vertentes de ligação à Imprensa Nacional Casa da Moeda, S. A., para efeitos de publicação de acto em Diário da República;

Indicador	Conclusão de proposta de enquadramento normativo do arquivamento
Verificação	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

Cumprir entre 1 e 31 de Julho, supera antes

OB 6 (Qualidade)

Teste SIMPLEX
Acompanhar e avaliar a introdução do novo modelo de teste SIMPLEX

Indicador	Conclusão de orientação de preenchimento do Teste Simplex
Verificação	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

Cumprir entre 1 de Junho e 30 de Junho, supera antes

OB 7 (Eficácia)

Divulgação
Adoptar um mecanismo de adequada divulgação aos serviços e organismos da Administração Pública das iniciativas relevantes nas vertentes de Melhor Regulamentação e de Legislar Melhor, a nível nacional e internacional, através da realização de acções de formação

Indicador	Realização de uma acção de formação-Supera realindo mais do que uma- Conclusão da secção do site
Verificação	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

Cumprir até 30 de Abril, supera antes

OB 8 (Eficácia)

Tratamento de informação
Desenvolvimento de sistema de tratamento e arquivo informatizado dos estudos, pareceres e trabalhos legislativos desenvolvidos pelo CEJUR e sua disponibilização permanente ao PM e aos restantes membros do Governo integrados na PCM

Indicador	Conclusão de bases de dados interna de pareceres
Verificação	Acompanhamento directo da execução pelo Gabinete

OB 9 (Qualidade)

Better Regulation
Assegurar o acompanhamento dos programas de acção desenvolvidos ao nível comunitário em matéria de simplificação e redução de encargos administrativos, de avaliação de impacto, de consulta e abertura à participação dos cidadãos e das empresas, de consolidação normativa;

Indicador	Cumprir assegurando representação nas reuniões ordinárias do HLG, de SPOC e de E-Law. Supera assegurando presença do CEJUR, noutros fora
Verificação	Relatório final

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	40	0	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	32	0	0
Consultores	12	144	0	0
Técnicos Superiores	12	144	0	0

Técnicos Profissionais	8	40	0	0
Funcionários judiciais	8	16	0	0
Assistente administrativo	8	40	0	0
Auxiliares	5	10	0	0
Orçamento (milhares de €)				
		Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento		1.109,00	0,00	0,00
PIDDAC		139,53	0,00	0,00

* Nota

